

## ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR 002/2018

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às 08:00h, reuniram-se extraordinariamente na sede do ITAQUI-PREV, sito a Rua Inácia Dutra Duarte, 65 Jardim Progresso na cidade de Itaquiraí-MS, os membros Titulares do Conselho Curador: Clíssia Jesyane Silva Crepaldi, Laércio Bueno de Oliveira e Ademir Pereira da Silva também estiveram presentes a reunião os membros da Diretoria Executiva, o Sr. Aurio Luiz Costa - Diretor Presidente do ITAQUI-PREV; Andrei Marcelo Faria -Diretor Financeiro e o Sr. Michel Pasquini Ramos – Diretor Secretário e de Benefícios. O Presidente do Conselho Curador, Sr. Ademir Pereira da Silva, fez a leitura do requerimento de Parcelamento de Contribuição Previdenciária, encaminhado pelo chefe do Poder Executivo, e recebido no dia 23/02/2018, o qual solicitava o parcelamento das contribuições relativas à parte patronal, referentes às competências de Dezembro, 13º salário de 2017 e janeiro de 2018, que totalizam o valor de R\$ 526.763,79 (quinhentos e vinte e seis mil, setecentos e sessenta e três reais e setenta e nove centavos), que seriam parceladas em 33 (trinta e três) vezes. Em análise a Lei Complementar Municipal 052/2011, a Portaria 402/2008 do Ministério da Previdência, este conselho aprova o Parcelamento da Contribuição Patronal, referentes aos meses de dezembro, 13º salário de 2017 e janeiro de 2018, sendo aplicadas a estes valores os índices de atualização pertinentes e juros 1% a.m. Não havendo mais nada a relatar, eu, Clíssia Jesyane S. Crepaldi, digitei a presente ata, que vai assinada por mim e os demais presentes.



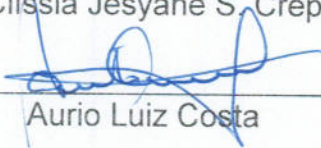
Clíssia Jesyane S. Crepaldi



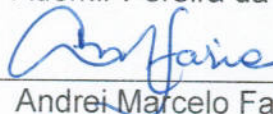
Ademir Pereira da Silva



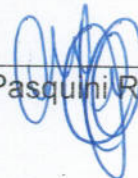
Laércio Bueno de Oliveira



Aurio Luiz Costa



Andrei Marcelo Faria



Michel Pasquini Ramos